



SECRETARIA DE SAÚDE
Diplan



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Atendendo a solicitação do Secretário de Saúde, através do Memorando nº 079/2022, referente a elaboração de termo de vistoria técnica, no imóvel para funcionamento da **UBS TABATINGA II** - Bairro Tabatinga, sito a Rua Estrada de Aldeia, nº 1097 - Camaragibe-PE, Apresento o Laudo de vistoria técnica do imóvel supracitado, conforme discriminado abaixo.

1.0- Descrição.

Conforme vistoria realizada na edificação, que tem por objetivo formalizar as condições físicas do imóvel, acima mencionado, verificamos que trata-se de uma edificação de um pavimento, executado em estrutura mista com elementos de concreto armado tipo vigas e pilares e vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos, e cobertura em estrutura de madeira e com cobertura em telhas canal. As esquadrias de portas e janelas são em madeira e o revestimento de paredes e tetos, executados com argamassa convencional e pintura tipo pva. Segue quantidade de vãos por pavimento, e descrição dos cômodos, conforme descrito abaixo:

<u>1 - Administrativo</u>	-----
1.1 Sala de recepção	5,85m2
1.2 Sala de espera	26,10m2
1.3 Sala de prontuários	-----
1.4 Administração e Gerência	-----
1.5 Sala de Reuniões	-----
1.6 Sala de ACS	-----
1.7 Almoxarifado	-----
1.8 Farmácia	3,15m2
<u>2 - Atendimento Clínico</u>	-----
2.1 Consultório médico	5,35m2
2.2 Sala de Procedimentos	10,80m2
2.3 Sala de Vacinas	6,20m2
2.4 Sala para Coleta	-----
2.5 Sala de Nebulização	2,00m2
2.6 Sala de Curativo	4,40 m2
<u>3 Atendimento Odontológico</u>	-----
3.1 Consultório Odontológico	-----
3.2 Escovário	-----
3.3 Área para Compressor e Bomba	-----
<u>4 Apoio</u>	-----
4.1 Sanitário	2,75m2
4.2 Banheiro para funcionários	2,15m2



SECRETARIA DE SAÚDE
Diplan

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA



4.3 Copa / Cozinha	10,85 m2
4.4 Área de Serviço e Depósito de Material de Limpeza	-----
4.5 Central de Material e Esterilização	-----
4.5.1 Sala de Recepção, Lavagem e Descontaminação	-----
4.5.2 Sala de Esterilização e Estocagem de Material Esterilizado	-----
4.6 Sala de Utilidades	-----
4.7 Depósito de Lixo	-----
4.8 Abrigo de Resíduos Sólidos (Expurgo)	-----

Constatamos também que o imóvel já tem mais de 20 anos de construído e o mesmo é de padrão de acabamento médio.

O imóvel está inserido em área urbana popular e os abastecimentos de água e energia, são fornecidos pela Compesa e Celpe respectivamente.

2.0- Condições Físicas do Imóvel.

Verificamos "In Loco", na vistoria realizada que o imóvel não apresenta indícios de instabilidade na sua estrutura, porém notamos alguns vícios construtivos e pequenas avarias, por falta de manutenção na sua estrutura física, conforme relatado abaixo por ambiente inspecionado:

- **Ambientes:** encontra-se com bolor.
- **Muro** – Não existe muro na lateral do imóvel; ocasionando furtos.
- **O imóvel** não apresenta nenhum **WC** para **PNE** (Portadores de Necessidade Especiais).
- **O imóvel** não apresenta nenhum ambiente para atividades / reunião com os profissionais.
- **O imóvel** apresenta ar condicionado danificado (sem funcionar) no consultório médico.
- Imóvel apresenta muito cupim nas paredes.

Quanto às instalações hidrossanitárias e Elétricas do imóvel, verifiquei que estão em bom estado de conservação e funcionalidade. Com relação à cobertura, não encontramos indícios de vazamentos ou goteiras que comprometam as dependências internas e os forros da unidade. Os pisos internos do imóvel encontram-se em estado razoável de conservação.



SECRETARIA DE SAÚDE
Diplan

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA



3.0- Conclusão:

Conforme exposto acima verifiquei no momento da vistoria que não havia indícios de instabilidade que comprometam a estrutura do mesmo.

Constatamos que se faz necessário a execução de pequenos reparos e adaptações para PNE na estrutura física do imóvel, a qual **NÃO ATENDE** aos usuários (pacientes com deficiência física) e às normas vigentes (Lei de acessibilidade nº 10.098 e a NBR 9050), haja vista que não existe, no quadro funcional, nenhum funcionário portador de deficiências especiais.

Sendo assim, considerando que na localidade não haja imóvel nas condições exigidas pelo Ministério da Saúde, considero o Imóvel **aprovado com ressalvas** para uso de interesse da Secretaria de Saúde de Camaragibe, porém constatamos que se faz necessário a execução de pequenos reparos na estrutura física do imóvel, conforme mencionado acima, como também pequenas adequações em ambientes para melhor adaptação ao funcionamento.

Camaragibe, 21 de março de 2022.



Inaldo Marques F. Jr
Eng.º Civil – Crea. 21.010-D/Pe.
Matrícula 0.0000830.1.



SECRETARIA DE SAÚDE
Diplan

SESAU / PMCg
Fl. nº 080
Visto: [Signature]

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

FOTO DO IMÓVEL



[Signature]